

**Processo Seletivo SEBRAE Mato Grosso nº 04/2021**

**Resultado Final**

**25/08/2021**

O SEBRAE Mato Grosso, convoca os candidatos para participar da 3ª fase do Processo Seletivo 04/2021.

**→ Resultado Final**

- O **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O candidato selecionado será convocado pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os candidatos classificados remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
  - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
  - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
  - c) Abertura de novas vagas.
- Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados, a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
  - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
  - b) Maior nota na prova de conhecimento;
  - c) Maior tempo de experiência;
  - d) Maior idade.

**→ Requisitos para contratação.**

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação.
- Apresentar toda a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
  - a) A não apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, implicará na **eliminação** do candidato.
- A convocação do candidato para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou *e-mail* cadastrado no momento de sua inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do Processo Seletivo. No prazo de 72(setenta e duas) horas, a ausência de resposta ao *e-mail* enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada

desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada por *e-mail* ou por telefone, na Unidade em que o Processo Seletivo foi realizado, o **SEBRAE/MT** não se responsabilizará caso este seja convocado e as informações estejam desatualizadas.

- O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do **SEBRAE/MT**, estará **eliminado** do Processo Seletivo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
  - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
  - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
  - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.
- **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**
  - a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;
  - b) Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos: declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;
  - c) Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo

objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

**RESULTADO – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA.****AS01**

|    | <b>Inscrição</b> | <b>Candidato</b>                    | <b>Avaliação de Conhecimentos</b> | <b>Entrevista Individual por Competência</b> | <b>Entrevista individual por competência (peso 2)</b> | <b>Resultado</b> | <b>Situação</b> |
|----|------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--|---|------------------|-----------------|
| 1  | 490712           | VIVIANE PIMENTEL DE LIMA DOS SANTOS | 34,5                              | 20,8   | 41,6  | 76,1             | Habilitada      |
| 2  | 490630           | MONARA MARQUES DE TOLEDO            | 37,0                              | 18,8   | 37,6  | 74,6             | Classificada    |
| 3  | 490606           | KARINA SANDRI ZACCHI                | 32,5                              | 19,8   | 39,6  | 72,1             | Classificada    |
| 4  | 490607           | ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES   | 27,0                              | 18,5   | 37,0  | 64,0             | Classificada    |
| 5  | 490633           | KEILLE CARLA GARCIA                 | 32,5                              | 16,5   | X   | X                | Eliminada       |
| 6  | 489857           | ANA FLÁVIA DE SOUSA                 | 28,0                              | 14,3   | X   | X                | Eliminada       |
| 7  | 490608           | PRISCILA GRANDINI TEIXEIRA PILGER   | 32,5                              | 11,3   | X   | X                | Eliminada       |
| 8  | 490636           | JULIANA BARBOSA BRITO               | 30,5                              | 10,8   | X   | X                | Eliminada       |
| 9  | 490824           | DEBORAH MIRELLE DA SILVA            | 28,0                              | 0,0  | X   | X                | Ausente         |
| 10 | 490692           | BRENDA GOMES MARIOTTI               | 23,5                              | 0  | x   | x                | Ausente         |

**AS02**

|   | Inscrição | Candidato                        | Avaliação de Conhecimentos | Entrevista Individual por Competência | Entrevista individual por competência (peso 2) | Resultado | Situação     |
|---|-----------|----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|--|-----------|--------------|
| 1 | 490596    | CRISLAINE DE LIMA MATOS          | 39                         | 19,0                                  | 38,0   | 77,0      | Habilitada   |
| 2 | 490756    | JESSICA RODRIGUES ZANDONA        | 30,5                       | 18,0                                  | 36,0   | 66,5      | Classificada |
| 3 | 490613    | KERVERSON MATOS DA SILVA         | 24,5                       | 18,3                                  | 36,6   | 61,1      | Classificado |
| 4 | 490623    | RAÍSSA DOS SANTOS MUNHOZ         | 32                         | 16,0                                  | x  | X         | Eliminada    |
| 5 | 490626    | ALINE LUIZA POCAS PIRES DE PINHO | 30,5                       | 15,0                                  | x  | X         | Eliminada    |
| 6 | 489529    | SANDRA DOS SANTOS PIMENTA        | 24,5                       | 6,8                                   | x  | X         | Eliminada    |

**AS03**

|   | Inscrição | Candidato                         | Avaliação de Conhecimentos | Entrevista Individual por Competência | Entrevista individual por competência (peso 2) | Resultado | Situação     |
|---|-----------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|--|-----------|--------------|
| 1 | 490820    | MARIANE AGAZZI                    | 32,5                       | 20,3                                  | 40,6   | 73,1      | Habilitada   |
| 3 | 490583    | PAULO SERGIO PEREIRA              | 28,0                       | 19,8                                  | 39,6   | 67,6      | Classificado |
| 7 | 490801    | LUIZA STEFANI MULLER              | 28,5                       | 13,8                                  | x  | X         | Eliminada    |
| 2 | 490768    | JANE DE SOUZA MORAIS              | 27,5                       | 6,8                                   | x  | x         | Eliminada    |
| 4 | 490752    | BRUNO MORAES                      | 34,0                       | x                                     | x  | X         | Ausente      |
| 5 | 490852    | ALINE DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES | 32,0                       | x                                     | x  | x         | Ausente      |
| 6 | 490609    | CASSIA MARIA PIMENTEL             | 25,0                       | x                                     | x  | x         | Ausente      |